

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Celine Damsson Macamo		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Celine Damsson Macamo, na Escola Secundária de Magude, localizada na Província de Maputo, em Guiné Bissau, no período de 2015 a 2019, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP Nº 30021.000393/2023-79	PARECER Nº 605/2023	APROVADO EM: 05/12/2023

I – RELATÓRIO

Celine Damsson Macamo, mediante o Processo NUP nº 30021.000393/2023-79, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, na Escola Secundária de Magude, localizada na Província de Maputo, em Guiné Bissau, no período de 2015 a 2019.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado e histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 605/2023

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Celine Damsson Macamo, na Escola Secundária de Magude, localizada na Província de Maputo, em Guiné Bissau, no período de 2015 a 2019, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de dezembro de 2023.


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE